

Associados visitam obra de empresa da PREVI Página 3



Márcio Sartori de Carvalho

Grupo de associados da Região de Juiz de Fora (MG) pôde ver de perto as obras da Hidrelétrica de Sobragi

Leilão da Telebrás: PREVI está em 4 empresas

A PREVI, em conjunto com outros fundos de pensão e operadoras de telefonia, venceu o leilão de três das 12 empresas do Sistema Telebrás: a Tele Centro Sul (telefonia fixa), Telemig Celular e Tele Norte Celular. Após o leilão, o grupo de fundos de pensão, do qual a PREVI faz parte, foi convidado a participar da Tele Norte Leste, holding que controla 16 empresas operadoras de telefonia fixa. A diretoria da PREVI aceitou participar do negócio.

Página 4

Editorial

A maior parte das mudanças introduzidas pelo novo Estatuto já foi implementada. Cerca de mil associados já solicitaram e obtiveram a aposentadoria antecipada. Além disso, a PREVI já está pagando pensão a maridos ou companheiros de funcionárias falecidas e a filhos com mais de 21 anos para eventos que ocorreram após 24.12.97.

Mas isso ainda não basta. A PREVI sabe que existem alterações ainda não efetivadas. O pagamento da Reserva Matemática de Aposentadoria Programada ao pessoal que se desligou da PREVI a partir de 24.12.97 e a implementação das mudanças na Carim são etapas a serem superadas. Trata-se de alterações que demandam renovação de vários sistemas,

inclusive alterações na estrutura organizacional da PREVI. Esse trabalho está sendo feito. Esperamos que em breve o Boletim PREVI esteja divulgando os primeiros resultados práticos do GT Carim e os procedimentos que os colegas que se desligaram do Banco devem adotar para receber – se fizerem jus, é claro – à Reserva Matemática.

Reforma da Previdência

Destaques ainda serão votados



A Reforma da Previdência não está concluída. Falta ainda o fechamento do segundo turno da votação na Câmara dos Deputados. Para concluir o segundo turno, a Câmara precisa deliberar sobre os três Destaques para Votação em Separado (DVS), apresentados pela oposição, que ainda estão pendentes.

Ocorre que para derrubar os Destaques e manter o texto aprovado em primeiro turno são necessários, em cada uma das votações, 308 votos favoráveis. Na avaliação dos analistas, devido à proximidade das eleições, dificilmente, nos próximos meses, vai-se conseguir reunir em Brasília o número de parlamentares necessário para a votação dos Destaques. Com isso, as projeções indicam que a discussão da Reforma só será retomada no final deste ano.

Os Destaques a serem apreciados são os seguintes:

- o que retira as exigências de idade mínima e de tempo adicional (conhecido como pedágio) das Regras de Transição
- o que trata da ampliação do direito à aposentadoria especial dos trabalhadores que exercem atividades insalubres
- o que suprime a criação de planos de previdência complementar para os servidores públicos.

O que já foi votado

Principais pontos da Reforma da Previdência já aprovados nos dois turnos de votação da Câmara dos Deputados:

Tempo de Contribuição

Quem vier a ingressar no sistema de previdência após a promulgação da Reforma deverá comprovar tempo de contribuição e não mais tempo de serviço para requerer a aposentadoria, tanto no setor público quanto no setor privado. Para os

homens, serão exigidos 35 anos de contribuição e, para as mulheres, 30 anos. Não haverá mais a possibilidade de aposentadoria proporcional. Quem não comprovar o tempo de contribuição poderá se aposentar por idade: 65 anos, homens e 60 anos, mulheres.

Tempo de Serviço vale como Tempo de Contribuição

Para quem já for participante do sistema antes da promulgação da Reforma, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente até aquela data, para efeito de aposentadoria, será contado como tempo de contribuição. Assim, o trabalhador que tiver tempo de serviço comprovado, seja através do registro na Carteira de Trabalho ou de declaração do empregador, que atenda às exigências do INSS, terá direito a ter seu tempo de serviço considerado e contado como tempo de contribuição.

Direito Adquirido

Os trabalhadores que, por ocasião da promulgação da emenda, já tiverem adquirido o direito à aposentadoria pela legislação atual terão esse direito assegurado, sem qualquer outra exigência. Ou seja, poderão aposentar-se a qualquer tempo sem necessitar requerer sua aposentadoria antes da Reforma entrar em vigor. Pela legislação atual, para a aposentadoria integral, os homens precisam contar com 35 anos de serviço e as mulheres com 30 anos e, para a aposentadoria proporcional, 30 anos para os homens e 25 para as mulheres.

Limite de Idade

Para concessão da aposentadoria aos servidores públicos será exigida a idade mínima: 60 anos para os homens e 55 para as mulheres, além da comprovação do tempo de contribuição. Para os trabalhadores da iniciativa privada, a única exigência é o tempo de contribuição.

Teto

O teto das aposentadorias no setor privado (Regime Geral de Previdência) está fixado em R\$ 1.200, independentemente do salário-mínimo ou de referência. Já os servidores públicos em geral, inclusive os magistrados, se aposentarão com o salário da ativa. Esses proventos, no entanto, estão limitados ao teto de R\$ 12.720.

Paridade de Contribuição

A parcela de contribuição das estatais para os fundos de pensão não poderá exceder a do servidor. Ou seja, a proporção no custeio passa a ser de R\$ 1 da estatal para R\$ 1 do funcionário.

Efeitos da paridade de contribuição na PREVI

Um dos pontos da Reforma da Previdência que está diretamente relacionado às entidades de previdência privada é o que trata da paridade de contribuição entre patrocinadora e participantes de fundos de pensão de empresas estatais. De acordo com o Projeto, a parcela paga pelas estatais para os fundos de pensão não poderá exceder a do servidor. Atualmente, a contribuição do Banco do Brasil para a PREVI corresponde ao dobro do valor pago por seus empregados. Entretanto, caso a mudança venha a ser instituída com a promulgação da Reforma da Previdência, a PREVI não será surpreendida. A própria reforma do Estatuto e o acordo com o Banco do Brasil foram feitos contando com essa possibilidade, uma vez que a paridade de contribuição já estava sendo cogitada àquela época. Os estudos preliminares da PREVI indicam que não haverá desequilíbrios no Plano de Benefícios. A PREVI e os demais fundos de pensão terão dois anos para se adequar às novas regras.

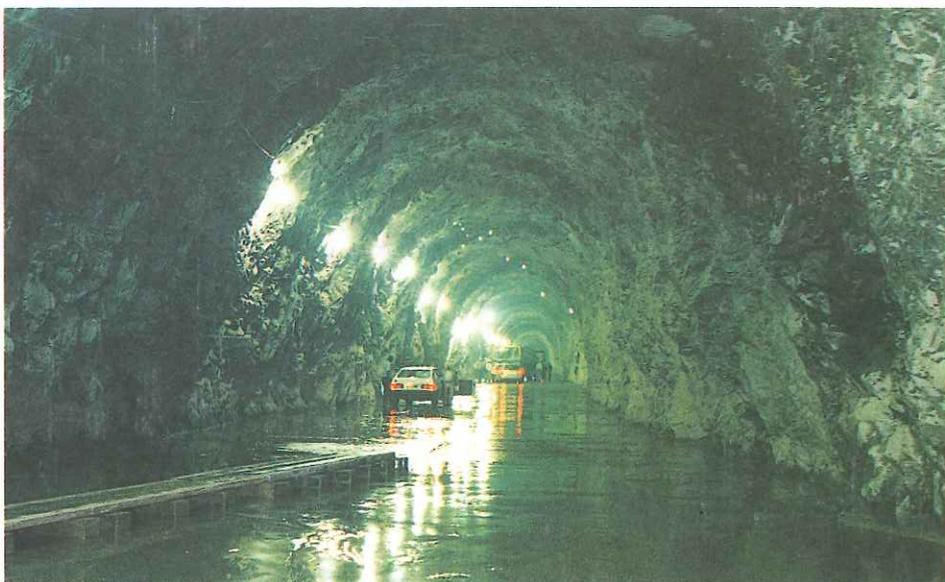
Associados visitam Hidrelétrica

Cerca de 70 associados das agências da região de Juiz de Fora (MG) tiveram a oportunidade de visitar, no começo deste mês, as obras da Hidrelétrica de Sobragi, usina que vai transformar a Companhia Paraibuna de Metais – uma empresa do Grupo Paranapanema – numa produtora de concentrado de zinco totalmente auto-suficiente em energia elétrica. Associados ligados a AABB, AFABB, Sindicato dos Bancários de Juiz de Fora e Cooperativas de Consumo e de Ensino dos Funcionários do BB também estiveram presentes.

A hidrelétrica está localizada entre os

municípios de Belmiro Braga e Simão Pereira. A Diretoria de Participações da PREVI (DIPAR) pretende proporcionar outras visitas desse tipo aos associados de todo o Brasil. Segundo o Diretor de Participações, Vitor Paulo C. Gonçalves, visitas como essa contribuem para aperfeiçoar o canal de comunicação da PREVI com os associados. “A intenção é mostrar onde estão sendo investidos os recursos e de que forma é feito o acompanhamento do desempenho das empresas e do retorno desses investimentos. A DIPAR pretende promover a visita dos associados a vários empreendimentos espalhados pelo país”, disse Vitor Paulo.

Márcio Sartori de Carvalho



As águas passarão por um túnel de 1.350m antes de chegarem às turbinas

Iniciativa é aprovada

Sobragi abriu o projeto de visitas pela possibilidade de os associados conhecerem a hidrelétrica antes da inauguração, prevista para setembro. Quando estiver funcionando com toda sua capacidade, a usina vai representar uma economia mensal de R\$ 1,2 milhão para a Paraibuna, empresa que custeou toda a obra.

Durante a visita, vários aspectos técnicos do empreendimento foram expostos. O projeto de Sobragi torna compatíveis desenvolvimento e preservação ambiental. Com uma barragem de 4m de altura, as águas, depois de passarem por um túnel de 1.350m de comprimento, cavado na rocha, entram numa queda de 80m de altura. Depois de movimentar as turbinas, as águas voltam ao rio Paraibuna. O fato de o represamento da água ser pequeno descarta inun-

dações, o que diminui impactos ambientais. A energia que Sobragi vai gerar daria para abastecer todas as casas de Juiz de Fora, município com cerca de 430 mil habitantes.

O projeto pioneiro da DIPAR encheu de orgulho os convidados. Para Norivelto Shocair, funcionário da Agência Centro-Juiz de Fora, todos os associados devem ter essa oportunidade. “Os funcionários do BB precisam saber onde a PREVI está investindo. O que mais me chamou atenção foi a explicação dada pelo diretor Vitor Paulo de que todos os investimentos da PREVI são projetados para 30 anos. A PREVI não funciona como a maioria das empresas que querem ter lucro em curto prazo. Também fiquei muito satisfeito com a exposição que o diretor fez sobre a carteira de investimentos da PREVI”, disse Shocair.

Como obter o Empréstimo Simples

O empréstimo simples continua disponível. Foi aprovada a concessão nos meses de agosto e setembro para os associados que ainda não utilizaram o crédito ou que completarem 12 prestações pagas no mês anterior ao da nova concessão.

As faixas de empréstimos e os valores das prestações iniciais permanecem os seguintes:

Valor do empréstimo	Valor da prestação inicial
R\$ 1.800,00	R\$ 71,57
R\$ 3.600,00	R\$ 143,14
R\$ 5.400,00	R\$ 214,70
R\$ 7.200,00	R\$ 286,27
R\$ 9.000,00	R\$ 357,84

É importante lembrar que a liquidação de empréstimo anterior é obrigatória para a obtenção de um novo crédito. Assim, o valor liberado será a diferença entre o novo empréstimo e o saldo devedor. Atenção: se o valor do novo empréstimo for inferior ao saldo devedor existente, será efetuado débito na conta-corrente do associado.

O cronograma para os meses de agosto e setembro é o seguinte:

Registro e confirmação da proposta

Agosto/98
01.08 a 13.08

Setembro/98
01.09 a 14.09

Crédito do empréstimo

Agosto/98
20.08

Setembro/98
21.09

Cobrança da 1ª prestação

Agosto/98
21.09

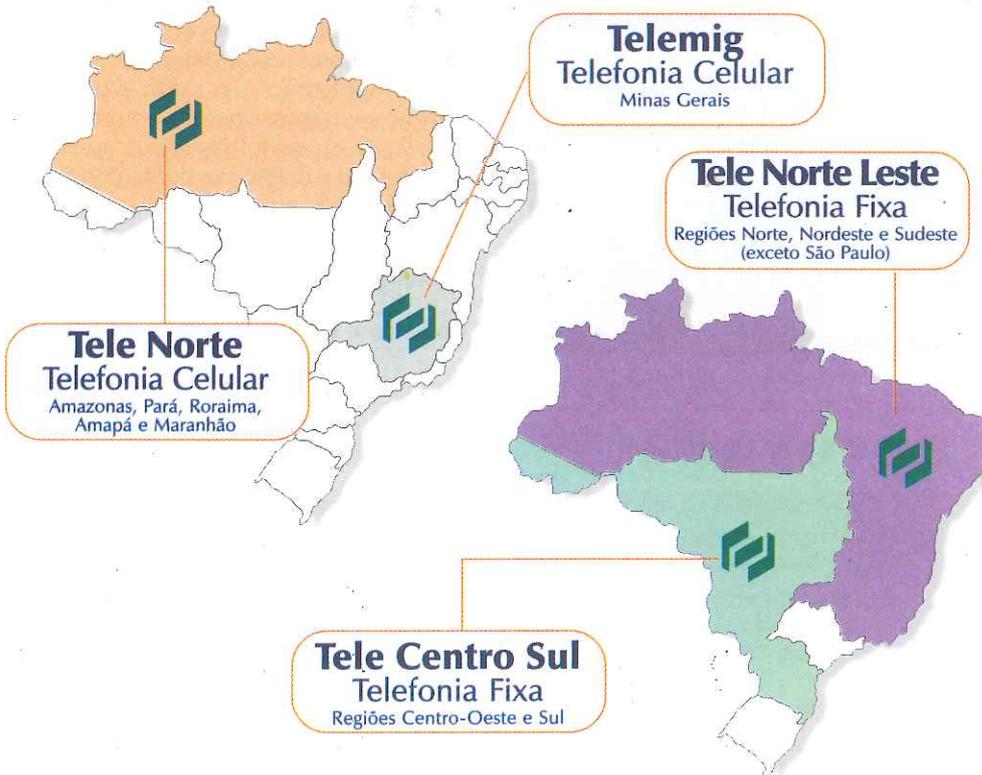
Setembro/98
20.10

Os associados da ativa podem solicitar seu empréstimo via SISBB. Quanto aos aposentados e pensionistas, a PREVI tem enviado mensalmente, para aqueles que estão em condições de obter novo empréstimo, mala-direta sobre o assunto. Este é mais um motivo para que os associados lembrem-se da importância de manter seu endereço, agência e número de conta-corrente sempre atualizados junto à PREVI.

PREVI participa do Leilão da Telebrás

A PREVI, em conjunto com outros fundos de pensão e operadoras de telefonia, integrou consórcios vitoriosos no leilão de privatização da Telebrás, que ocorreu no dia 29 de julho. Foram compradas três das doze empresas em que foi dividido o sistema de telecomunicações: a Tele Centro Sul, Telemig Celular e Tele Norte Celular. Pela Tele Centro Sul foram pagos R\$ 2,07 bilhões, o que representou um ágio de 6,15% em relação ao preço mínimo estipulado. A Tele Centro Sul - que abrange uma população de 27 milhões de pessoas - controla nove empresas operadoras de telefonia fixa no centro-oeste e sul do País, entre elas a Telepar (Paraná) e a Telesc (Santa Catarina). A Telemig Celular foi comprada por R\$ 756 milhões, um ágio de 228,69% em relação ao preço mínimo. A empresa atende o Estado de Minas Gerais nos serviços de telefonia móvel, cobrindo um universo de 15 milhões de pessoas. O consórcio Telpart pagou R\$ 188 milhões pela Tele Norte Celular, empresa que atende 14 milhões de pessoas e controla cinco operadoras de telefonia móvel nos estados do Amazonas, Pará, Roraima, Amapá e Maranhão. O valor

representou um ágio de 108,88%. Após o leilão, o grupo de fundos de pensão, do qual a PREVI faz parte, foi convidado pelos integrantes do consórcio que venceu a disputa pela Tele Norte Leste a participar desta holding, adquirida por R\$ 3,434 bilhões, com ágio de 1%. Em reunião extraordinária, a diretoria decidiu aceitar o convite. Participam do consórcio o grupo Andrade Gutierrez, a La Fonte, a Aliança do Brasil, a Inepar, a Brasil Veículos, a Macal e o BNDES. A Tele Norte Leste controla um conjunto de 16 empresas operadoras de telefonia fixa nas regiões leste, nordeste e norte do Brasil. Atende uma população de aproximadamente 80 milhões de pessoas que contribuem com 40% do PIB (Produto Interno Bruto) do país. A companhia tem a maior rede de fibra ótica instalada no país com 304.000 km e detém uma posição de satélite. Considerado o segundo maior leilão de privatização do mundo, a venda do Sistema Telebrás atraiu operadores dos EUA, da Europa e do Japão. A maior disputa foi pelas empresas de telefonia móvel, o que fez com que o ágio pago pelos vencedores variasse de 91,30% a 242,40%.



Boletim PREVI é editado pela Gerência de Comunicação

Editoração: Casa do Cliente
Jornalista Responsável:
Yole Maria de Mendonça
Mtb: 1392 - DF
Tiragem desta edição:
135 mil exemplares

Praia do Flamengo 78/
9º andar - Rio de Janeiro (RJ)
CEP 22210-030
Tel.: (021) 553-0050
Ramais 1717/1718
http://www.previ.com.br

Conselho Deliberativo • Presidente - Fernando dos Santos Ferreira • Carlos Gilberto Gonçalves Caetano - Edson Soares Ferreira - João Alfredo Leite Miranda - Paulo Assunção de Sousa - Paulo Edgar Trapp - Valmir Marques Camilo (Titulares) • Euclides José de Souza - Evandro Lopes de Oliveira - Fernando Amaral Baptista Filho - Gilberto Matos Santiago - Ivan Kardek Franco - José Ismar Alves Torres - Sueli Berselli Marinho (Suplentes)

Diretoria Executiva • Presidente - Jair Antônio Bilachi • **Diretor de Administração** - Claudio Salgueiro Garcia Munhoz • **Diretor de Investimentos** - João Bósco Madeiro da Costa • **Diretor de Participações** - Vitor Paulo Camargo Gonçalves • **Diretor de Planejamento** - Arlindo Magno de Oliveira • **Diretor de Seguridade** - Henrique Pizzolato

Conselho Fiscal • Presidente - Aderaldo Pereira da Costa • **Constâncio Pinheiro da Fonseca** - Carlos Eduardo Teixeira Freire - Hamilton da Rosa Garcez - Pedro Carlos de Mello (Titulares) • Antonio Sérgio Riede - Carlos Rosalvo de Oliveira Serrano - Josenilton Alves Rodrigues - Luiz Fernando Loures de Oliveira - Sérgio Ricardo Miranda Nazaré (Suplentes)

MONIAL - MARCO/98		Passivo	valores expressos em real
Exigível Operacional			
Programa Previdencial			256.473.537,26
Programa Assistencial			242.730.590,55
Programa Administrativo			
Programa de Investimentos			2.336.679,03
			11.406.267,68
Exigível Contingencial			
Programa Previdencial			1.039.838.580,26
Programa Assistencial			105.874.944,34
Programa Administrativo			
Programa de Investimentos			933.963.635,92
Reservas Técnicas			
Reservas Matemáticas			21.603.351.754,09
Benefícios Concedidos			20.347.943.200,32
Benefícios a Conceder			16.162.995.575,42
Reservas a Amortizar			10.095.651.128,98
Juizado Acumulado			(5.910.703.504,08)
Perávit Técnico			1.255.408.553,77
Reserva de Contingência			1.255.408.553,77
Reserva para Ajustes do Plano			1.255.408.553,77
Reserva Técnica			
			1.653.063.972,07

Para ler o Balanço Patrimonial

Junto com a última edição do Boletim PREVI, circulou o Demonstrativo Analítico de Investimentos relativo ao primeiro trimestre/98. O Balanço Patrimonial, cujo formato é estabelecido pela Secretaria da Previdência Complementar, é parte desse documento. Nesta edição, o Boletim PREVI explica dois dos quatro grupos da coluna do passivo: o Exigível Operacional e o Exigível Contingencial, cada um dividido em quatro programas.

Todas as obrigações líquidas e certas da PREVI são lançadas no grupo **Exigível Operacional**. A obrigação com o pagamento de um pecúlio, por exemplo, é lançada no Programa Previdencial, um dos quatro subgrupos do Exigível Operacional. Os gastos previstos com compras administrativas são registrados no Programa Administrativo. Já os compromissos decorrentes da compra de ações fazem parte do Programa de Investimentos.

No grupo **Exigível Contingencial**, são lançadas as provisões para eventos futuros que poderão ter impacto econômico-financeiro. Por exemplo, desde dezembro de 97, a provisão para pagamento de IR sobre operações de Renda Fixa vem sendo registrada no Programa de Investimentos. O mesmo vem acontecendo com a Renda Variável, desde janeiro passado. No futuro, caso os fundos de pensão percam a imunidade tributária e o recolhimento seja necessário, o desembolso já está previsto. Neste subgrupo do Exigível Contingencial, estão reservados, também, os valores do programa de redução dos saldos devedores da Carim, bem como a inadimplência dos saldos devedores dos financiamentos imobiliários.